

PORTARIA Nº 1574/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando Interno nº 141/2018 expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 056/2018**, visando o ressarcimento ao senhor Matheus Mezzomo, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativo aos danos causados no vidro traseiro do veículo VW/Gol, placas IUQ7894, que se encontrava estacionado, próximo a sua residência, na Rua Padre Luiz, 1200, Centro, Serafina Corrêa, RS e foi danificado por uma pedra arremessada por uma roçadeira utilizada por servidor público.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 26 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-12-2018 a 09-01-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-12-2018

Redigido por: Camila Piccin